Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GIE

A/c Sr. Bruno Luna

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 1º TRIMESTRE DE 2026

MILAS FIDC NP RL

CNPJ nº 26.286.853/0001-25

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos do Regulamento do Fundo e do Art. 36 da Resolução CVM nº 175/22, o Gestor optou por realizar a verificação de lastro **de forma integral**, abrangendo a totalidade dos Direitos Creditórios cedidos no período de referência.

Quanto aos Direitos Creditórios vencidos e/ou substituídos no trimestre em questão, o Custodiante informou que não houve títulos inadimplidos ou substituídos.

Informações sobre à origem, existência e exigibilidade do registro dos direitos creditórios

Considerando os títulos integrantes do portfólio do Fundo não são passíveis de registro, fica dispensado o registro dos Direitos Creditórios, nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, em consonância com as diretrizes do Ofício-Circular nº 6/2024/CVM/SSE.

Informações sobre os procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Capítulo IX do Regulamento do Fundo.

Para o Trimestre em referência, não foram ajuizadas ações judiciais de cobrança ou propostas medidas administrativas, judiciais ou arbitrais envolvendo a classe de cotas do Fundo.

Informações sobre precatórios federais adquiridos pelo Fundo

Nos termos do Regulamento do Fundo e seu(s) respectivo(s) Apêndice(s) não houve a aquisição de precatórios federais pelo Fundo, por não ser Direito Creditório previsto em sua política de investimentos, bem como não há classe destinada ao público em geral.

Por fim, o Gestor, através de seu Relatório Trimestral, nos termos do Art. 27, § 3º, da RCVM 175 prestou as Informações contidas no Anexo I.

Atenciosamente,

José Alexandre Costa de Freitas

Diretor designado

ANEXO I

[RELATÓRIO DO GESTOR

À
OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

RELATÓRIO TRIMESTRAL – 1º TRIMESTRE DE 2026
CLASSE ÚNICA DO MILAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS RESONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 26.286.853/0001-25

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, serve o presente para encaminhar o Relatório Trimestral do Gestor, referente ao 1º trimestre de 2026 da única Classe de Cotas do MILAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS RESONSABILIDADE LIMITADA ("Classe") ("Relatório"):

1. **Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos.**

   Não houve.

2. **Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre.**

   a. **Critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.**

   Não se aplica.

   b. **Eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.**

   Não se aplica.

3. **Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.**

   Não se aplica.

4. **Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:**

   a. **Descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver.**

   Não houve cessão de direitos creditórios no período.

   b. **Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.**

   Não se aplica.

Clicksign 0cafc85b-5ddf-4fed-99c9-c8ae426348cb

5. **Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira.**

   Não se aplica.

6. **Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:**

   a. **Momento da alienação (antes ou depois do vencimento).**

   Não houve alienação de direitos creditórios no período.

   b. **Motivação da alienação.**

   Não se aplica.

7. **Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios.**

   Não houve

8. **Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.**

   Não se aplica

Nilto Calixto Silva
_____
QUADRA GESTÃO DE RECURSOS S.A.

Clicksign 0cafc85b-5ddf-4fed-99c9-c8ae426348cb

Relatório Trimestral FIDC - Milas (OT).docx

Documento número #0cafc85b-5ddf-4fed-99c9-c8ae426348cb

Hash do documento original (SHA256): ca24617a0fe5dfe2ec6b6d43248f9ed2ce4cac881f4dc7cc01b2eec7f563c474

Assinaturas

Nilto Calixto Silva

CPF: 783.996.611-04

Assinou em 30 abr 2026 às 15:08:23



Nilto Calixto Silva

Log

30 abr 2026, 15:00:59	Operador com email pedro.valverde@quadra.capital na Conta e258b3b3-a158-4ee6-a957-07495a19c941 criou este documento número 0cafc85b-5ddf-4fed-99c9-c8ae426348cb. Data limite para assinatura do documento: 30 de maio de 2026 (15:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 abr 2026, 15:02:43	Operador com email pedro.valverde@quadra.capital na Conta e258b3b3-a158-4ee6-a957-07495a19c941 adicionou à Lista de Assinatura: assinaturas@quadra.capital para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nilto Calixto Silva.
30 abr 2026, 15:08:23	Nilto Calixto Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail assinaturas@quadra.capital. CPF informado: 783.996.611-04. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 18a482(...), vide anexo manuscript_30 abr 2026, 15-07-28.png. IP: 191.209.42.20. Componente de assinatura versão 1.1432.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
30 abr 2026, 15:08:24	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0cafc85b-5ddf-4fed-99c9-c8ae426348cb.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0cafc85b-5ddf-4fed-99c9-c8ae426348cb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Nilto Calixto Silva

Assinou o documento em 30 abr 2026 às 15:08:23

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 18a482(...)



Nilto Calixto Silva
manuscript_30 abr 2026, 15-07-28.png